



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o serviço de sondagem SPT (*Standard Penetration Test*) e ensaio CBR (*California Bearing Ratio*) para elaboração de projetos para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Controle.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. É necessário o estudo de sondagem SPT para execução de um projeto assertivo, havendo maior precisão no dimensionamento adequado da estrutura para construção do aterro sanitário, da Unidade Mista de Saúde e para projeto estrutural de casas populares. Dessa forma, evitam-se um comprometimento da estrutura, como trincas causadas por recalque de fundação, proporcionando segurança às pessoas que circulam pela obra e evitando problemas futuros com desastres ou poluição do solo e da água. Além disso, ao realizar-se uma obra com um projeto bem executado garante-se a determinação dos materiais em medida adequada. Caso contrário, o pior cenário do solo seria utilizado como referência, resultando no superdimensionamento dos elementos estruturais de fundação. Desse modo, o ensaio SPT se faz necessário pois preserva a obra de desperdícios de materiais e gastos desnecessários, além de outras eventualidades.

2.2. O ensaio CBR é um teste de laboratório utilizado para avaliar a resistência ao cisalhamento de solos e materiais granulares. É um parâmetro importante para o projeto de pavimentos e fundações. É um ensaio geotécnico que determina a resistência de um solo à penetração, sendo um importante indicador para a avaliação da qualidade e capacidade de suporte de pavimentos. Ele compara a resistência do solo com a de uma brita padrão, fornecendo um valor relativo que indica sua adequação para uso em estradas e aeroportos.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ENSAIO DE SONDAÇÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST)	9
2	ENSAIO DE SONDAÇÃO CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO)	20
3	DESLOCAMENTOS PARA REALIZAR ENSAIOS DE SONDAÇÃO	9



Construindo uma nova História



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

5.1. A sondagem SPT (Standard Penetration Test) em aterros sanitários é um procedimento de investigação geotécnica que visa determinar as características do solo sob o aterro. Essa análise é crucial para avaliar a estabilidade do aterro e garantir a segurança da estrutura, além de auxiliar no projeto de fundações e contenções. O teste consiste em um ensaio de penetração, onde um amostrador padrão é cravado no solo através de golpes de um martelo. O número de golpes necessários para a cravação de cada trecho indica a resistência do solo, fornecendo informações sobre sua composição, densidade e capacidade de suporte.

5.2. O ensaio de CBR é um método padronizado para avaliar a resistência de um solo à penetração de um pistão cilíndrico. Ele mede a pressão necessária para que o pistão penetre no solo em comparação com a pressão necessária para penetrar em uma brita graduada padrão, resultando no Índice de Suporte Califórnia.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

6.1. A sondagem SPT é uma ferramenta essencial para garantir a segurança e a estabilidade de aterros sanitários. Ao fornecer informações detalhadas sobre as características do solo, ela auxilia no projeto e execução de estruturas seguras e eficientes.

6.2. O ensaio de CBR é uma ferramenta essencial para garantir a qualidade e durabilidade de obras que envolvem pavimentação, fornecendo informações valiosas sobre o comportamento do solo e sua capacidade de suportar cargas.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratada deverá obedecer integralmente às disposições do Código da Vigilância sanitária, das Instruções de serviço do PNAE e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

7.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar execução dos serviços conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a origem/procedência.

7.3. O recebimento nos termos do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, provisório e definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4. A contratada se obriga a entregar os resultados de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas, de acordo com as suas necessidades.

7.5. Manter durante toda a execução deste serviço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Artigo 62, Lei n. 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

7.6. O contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços comercializados, assim, como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra definido neste termo de referência, na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. De acordo com a Lei n. 14.133/2021, as solicitações efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, não sendo necessários que todos sejam executados simultaneamente, serão pedidos de acordo com a elaboração dos projetos.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Só serão aceitos os resultados dos serviços que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas neste processo licitatório, e com a aprovação da Secretaria de Planejamento e Controle.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O valor de NSPT obtido em cada ponto e a análise das amostras de solo fornecem informações valiosas sobre as características do solo. Com base nesses dados, é possível classificar o solo, determinar sua capacidade de suporte e identificar áreas problemáticas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratação de empresa para execução de serviços de sondagem SPT.

11.2. Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Luiziana, 09 de Julho de 2025.

Secretária de Planejamento e Controle
TALITA IOHANA DOMINGOS



Construindo uma nova História